

Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 31 de março de 2017, às 8h45, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de:

Assembleia Geral Extraordinária: • examinar propostas da Diretoria para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$2.334.730,54, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta “Reserva de Capital” e de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do estatuto social; 2) alterar o estatuto social no artigo 7º, criando mais um cargo de Diretor Gerente, na letra “a” do parágrafo primeiro do artigo 8º e inciso III do artigo 17, aprimorando suas redações.

Assembleia Geral Ordinária: 1) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 e distribuição de dividendos; 3) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; 4) fixar o montante global anual para remuneração dos Administradores; 5) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretor responsável: • pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; • pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • administrativo-financeiro; • pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; • pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; • pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. 6) designar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, o Diretor: • responsável pela Área Técnica de Seguros; • de Relações com a SUSEP; • responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; • responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos. Curitiba, PR, 22 de março de 2017.

Randal Luiz Zanetti - *Diretor-Presidente*.

Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 31 de março de 2017, às 8h45, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de: **Assembleia Geral Extraordinária:** • examinar propostas da Diretoria para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$ 2.334.730,54, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital" e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do estatuto social; 2) alterar o estatuto social no artigo 7º, criando mais um cargo de Diretor Gerente, na letra "a" do parágrafo primeiro do artigo 8º e inciso III do artigo 17, aprimorando suas redações. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 e distribuição de dividendos; 3) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; 4) fixar o montante global anual para remuneração dos Administradores; 5) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretor responsável: • pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; • pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • administrativo-financeiro; • pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; • pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; • pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. 6) designar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, o Diretor: • responsável pela Área Técnica de Seguros; • de Relações com a SUSEP; • responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; • responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos. Curitiba, PR, 22 de março de 2017. Randal Luiz Zanetti - *Diretor-Presidente*.